

PORTARIA N° 332/2013, DE 28 DE MAIO DE 2013

Delega competência a servidores para assinatura de Atos Convocatórios e Editais de Licitação.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal n° 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência aos Servidores Técnico-Administrativos adiante nominados

1. MARGUIT KEUNECKE, Chefe da Divisão de Administração de Materiais;
2. FERNANDO LUIZ KRAMBECK, Chefe da Divisão de Administração Financeira

para assinarem Atos Convocatórios e Editais de Licitação, de acordo com o estabelecido nas Leis Federais n°s 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002.

Revoga-se, a contar de 14 de maio de 2013, a Portaria n° 593/2011, de 18 de agosto de 2011.

Blumenau, 28 de maio de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO